

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA DO
IFPB
PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PAINT 2017

Sumário

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Apresentação..... | 1 |
| A Auditoria Interna | 2 |
| Missão..... | 2 |
| Visão..... | 2 |
| Metodologia para a Elaboração da Matriz de Risco | 3 |
| Intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento.... | 3 |
| Natureza da atividade desenvolvida pela área..... | 4 |
| Avaliação do gestor quanto aos ambientes de controle..... | 4 |
| Matriz de Risco | 7 |
| Composição da equipe técnica..... | 7 |
| Metodologia Para o Cálculo das Horas de Atividades..... | 8 |
| Ações de Auditoria a Serem Desenvolvidas | 9 |
| Auditoria Obrigatória | 11 |
| Orçamento Para a Realização das Ações | 11 |
| Considerações Finais..... | 12 |

Apresentação

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE 2017 tem seu conteúdo estabelecido na Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União.

O PAINTE tem o objetivo de sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna do IFPB definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados.

A Auditoria Interna no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas: fortalecer a Gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As atividades serão realizadas segundo os princípios dos controles formais e técnicos.

Destacamos que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, atendimento ao TCU e Gerência Regional de Controle Interno e fatos não previstos neste documento.

A Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A Unidade de Auditoria Interna no IFPB é vinculada hierarquicamente ao Conselho Superior e tem suas competências disciplinada na Resolução CONSUPER nº 172/2014.

Seguindo os preceitos das Normas Internacionais de Auditoria Interna, para garantir qualidade aos trabalhos, a atividade de auditoria interna será independente e os auditores internos devem ser objetivos na execução dos trabalhos.

Missão

Avaliar os controles internos, a gestão de risco e governança sob o prisma da ética, da independência e da imparcialidade contribuindo para o fortalecimento da gestão e do desenvolvimento institucional.

Visão

Ser reconhecido, no âmbito do IFPB, como órgão de excelência competente pela avaliação dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Metodologia para a Elaboração da Matriz de Risco

A escolha das áreas a serem auditadas foi baseada na avaliação dos riscos e apresentadas numa matriz.

O processo de avaliação dos riscos compreendeu a identificação das áreas que devem ser auditadas e a vulnerabilidade pertinente a cada uma delas.

Na construção da matriz foram estabelecidos 3 (três) fatores de risco e atribuído pontuações que serão demonstrados na sequência. O resultado final corresponde ao somatório de pontos de cada um desses fatores.

Fatores de risco considerados:

1. Intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento;
2. Natureza da atividade desenvolvida pela área.
3. Avaliação do gestor quanto aos ambientes de controle por meio da aplicação de questionário;

Intervalo de tempo entre a última auditoria e o momento do planejamento

Para a determinação desse fator foram levantadas as auditorias realizadas pelos órgãos de controle e pelo TCU.

A pontuação variou de 0 a 1, onde a menor pontuação corresponde a uma área que foi auditada a mais de 36 meses ou nunca foi auditada, indicando maior grau de risco. Segue as pontuações atribuídas:

| Intervalo de Tempo | Pontuação |
|------------------------------------------|------------------|
| Até 12 meses | 1 |
| De 13 a 24 meses | 0,66 |
| De 25 a 36 meses | 0,33 |
| A mais de 36 meses ou nunca foi auditada | 0 |

Natureza da atividade desenvolvida pela área

Esse fator buscou classificar as áreas em atividades finalísticas ou atividade meio. Para isso, foi atribuído menor valor para a área finalística indicando maior grau de risco. Segue a pontuação atribuída:

| Natureza da Atividade desenvolvida pela área | Pontuação |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| Atividade meio | 1 |
| Atividade finalística | 0 |

Avaliação do gestor quanto aos ambientes de controle

O questionário, aplicado aos gestores estratégicos, baseou-se num modelo do TCU com algumas adaptações e buscou obter a visão do gestor sobre o ambiente de controle. Abaixo segue as perguntas do questionário:

| Ambiente |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 - Os dirigentes da área percebem os controles como essenciais para atingir os objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. |
| 02 - Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores nos diversos níveis da estrutura da unidade. |
| 03 - A comunicação dentro do ambiente de trabalho é adequada e eficiente. |
| 04 - Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. |
| 05 - Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da área na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais. |
| |
| 06 - As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. |
| |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07 - Existe adequada segregação (separação) de funções nos processos da competência da área. |
| Avaliação dos fatores que influenciam na realização dos objetivos |
| 08 - Os controles adotados contribuem para atingir os resultados planejados pela área. |
| 09 - Os objetivos e metas de sua área de atuação estão formalizados. |
| 10 - Há clara identificação dos processos críticos para atingir os objetivos e metas de sua área de atuação. |
| 11 - É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para diminuí-los. |
| 12 - É prática da área a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. |
| 13 - A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da área, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. |
| 14 - Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. |
| 15 - Não existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos na sua área. |
| 16 - Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. |
| Procedimentos |
| 17 - Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do planejamento, claramente estabelecidas. |
| 18 - As atividades de controle adotadas pelos gestores são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. |
| 19 - As atividades de controle adotadas pela sua área de atuação possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. |
| 20 - As atividades de controle adotadas pela área são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. |
| Informação e Comunicação |
| 21 - A informação relevante para a sua área de atuação é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. |
| 22 - As informações consideradas relevantes são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. |
| 23 - A informação disponível para as unidades internas é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 - As informações divulgadas internamente atendem às expectativas dos demais setores e indivíduos por ventura envolvidos na execução das responsabilidades de forma eficaz |
| 25 - A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. |
| Monitoramento |
| 26 - O sistema de controle da sua área de atuação é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. |
| 27 - O sistema de controle da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. |
| 28 - O sistema de controle da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho |

Para cada questão foram estabelecidas 4 (quatro) opções de resposta e atribuídos valores de 1 (um) a 4 (quatro), onde a menor pontuação corresponde a um maior grau de risco, conforme tabela a seguir:

| Opções de Escolha | Pontuação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa não é observado no contexto da área. | 1 |
| Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da área, porém, em sua minoria. | 2 |
| Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da área, porém, em sua maioria. | 3 |
| Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é observado no contexto da área. | 4 |

Destaque-se neste momento que, a aplicação do referido questionário junto aos gestores obteve como pontuação média das áreas auditáveis o valor de 2,92, por sua vez a diferença de pontuação entre as áreas com a melhor pontuação e a pior pontuação é de 0,92 pontos (2,46 e 3,38).

Observe-se que, ante a citada variação, o fator de risco representado pela avaliação dos processos de controle supracitados não teria relevância na composição da matriz, diante das pontuações referentes aos outros fatores de risco (intervalo de tempo da última auditoria e natureza da área auditada).

Por esta razão, com o intuito de equilibrar os três fatores de riscos componentes da matriz, esta Auditoria Interna optou por atribuir peso dois à importância do questionário, fazendo com que a diferença entre o melhor e pior resultado passe agora a

ser de 1,84 pontos, o que torna a referida pontuação capaz de influenciar a composição das áreas a serem auditadas.

Matriz de Risco

| Áreas | PONTUAÇÃO | | | Resultado da matriz |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| | Resultado do Questionário | Última auditoria | Tipo de atividade | |
| Gerenciamento e Fiscalização de Obras | 4,78 | 0 | 1 | 5,78 |
| Extensão e Cultura | 5,3 | 0,66 | 0 | 5,96 |
| Tecnologia da Informação | 5,2 | 0 | 1 | 6,2 |
| Ensino | 5,88 | 0,66 | 0 | 6,54 |
| Processo de seleção/concursos | 5,86 | 0 | 1 | 6,86 |
| Pesquisa, Inovação e Pós-graduação | 6,6 | 0,66 | 0 | 7,26 |
| Assuntos Estudantis | 7,28 | 0 | 0 | 7,28 |
| Administração e Finanças | 5,68 | 1 | 1 | 7,68 |
| Gestão de Pessoas | 6,2 | 0,66 | 1 | 7,86 |
| Controle Patrimonial | 6,42 | 0,66 | 1 | 8,08 |

Composição da equipe técnica

| Nome | Cargo |
|--------------------------------------------|---------|
| Alisson Câmara de Abreu | Auditor |
| Augusto Sérgio Dutra Sarmiento | Auditor |
| Erick Miranda da Silva | Auditor |
| Francimar Barbosa da Silva | Auditor |
| João Theodósio da Silva Coelho Neto | Auditor |
| Kaliane Soares Coutinho | Auditor |
| Kléber Cordeiro Costa | Auditor |
| Marcos Ubiratan Pedrosa Calado | Auditor |
| Pedro Victor Santana Niceás de Albuquerque | Auditor |

Metodologia Para o Cálculo das Horas de Atividades

A unidade possui um equipe formada por 9 (nove) auditores de carreira vinculados à Auditoria Interna que atuam de forma centralizada na instituição.

Na determinação da carga horária da equipe foram considerados os dias úteis do exercício de 2017, excluídos os períodos de férias. Desse total de horas, 10% (dez por cento) foram destinados a reserva técnica.

Em atendimento à necessidade de se estruturar uma equipe com conhecimento multidisciplinar, condição indispensável para a eficiência e eficácia dos trabalhos, estima-se 40h (quarenta horas) por servidor para capacitação ou participação em eventos que estejam direta ou indiretamente relacionados às ações de controle previstas neste documento. Considerando a existência de 9 (nove) servidores para todo o exercício de 2017 totaliza-se uma carga horária de 360h para a equipe.

Para o referido exercício serão realizadas de forma permanente as atividades de monitoramento das recomendações emitidas pelo próprio setor, pela CGU e pelo

Tribunal de Contas da União. Para essa atividade foi considerado um percentual de 8% (oito por centos) do total de horas anuais. Segue a proporção de participação das horas nas atividades:

| Ações | Quantidade de horas | Participação no total |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| Atividade de capacitação | 360 | 2,24% |
| Monitoramento das recomendações | 1289 | 8,03% |
| Reserva técnica | 1605 | 10,00% |
| Elaboração dos programas de auditoria | 6419 | 39,98% |
| Execução das auditorias | 4176 | 26,01% |
| Elaboração de relatórios conforme IN CGU nº24/2015 (PAINT e RAINTE) | 2207 | 13,74% |
| Total | 16.056 | 100,00% |

Ações de Auditoria a Serem Desenvolvidas

Ação nº 01: Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINTE) do exercício de 2016

Objetivo: Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior.

Período de realização: 02/01/2017 a 28/02/2017

Horas empregadas: 128

Ação nº 02: Monitoramento das recomendações

Objetivos: Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.

Período de realização: 02/01/2017 a 31/12/2017

Horas empregadas: 1289

Ação nº 03: Elaboração dos programas de auditoria

Objetivos: Formalizar os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no plano anual de atividades.

Período de realização: 02/01/2017 a 30/06/2017

Horas empregadas: 6.419

Ação nº 04: Gerenciamento e fiscalização de Obras

Objetivos: verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/07/2017 a 31/12/2017

Horas empregadas: 1.044

Ação nº 05: Gestão da área de extensão e cultura

Objetivos: verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/07/2017 a 31/12/2017

Horas empregadas: 1.044

Ação nº 06: Gestão da área de tecnologia da informação

Objetivos: verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão.

Período de realização: 01/07/2017 a 31/12/2017

Horas empregadas: 1.044

Ação nº 07: Pronatec

Objetivos: verificar a existência de sobreposição de carga horária dos servidores

Período de realização: 01/07/2017 a 31/12/2017

Horas empregadas: 1.044

Ação nº 08: Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2018 (PAINT 2018)

Objetivos: Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 24/2015

Período de realização: 01/07/2017 a 31/10/2017

Horas empregadas: 2.080

Auditoria Obrigatória

Em cumprimento à determinação do acórdão 1.006/2016 - TCU - Plenário, de 27/04/2016 também, no exercício seguinte, a unidade irá realizar auditoria para verificar a sobreposição de carga horária dos servidores que atuam na iniciativa da Bolsa - Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Orçamento Para a Realização das Ações

Para viabilizar a atuação da auditoria interna estima-se um orçamento para exercício de 2017 de R\$ 36.460,00 conforme tabela que segue

| Natureza da Despesa | Descrição do Gasto | Valor |
|----------------------------|---------------------------|-------------------|
| 339014 | Diárias | 18.910,00 |
| 339033 | Passagens aéreas | 8.550,00 |
| 339039 | Capacitação | 9.000,00 |
| Total | | 36.460,000 |

Considerações Finais

O resultado das atividades de auditoria será levado ao Conselho Superior para conhecimento e aprovação.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise da CGU a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Ressalte-se que, os servidores listados a seguir que não tiveram suas assinaturas apostas neste relatório não estavam presentes, quando da geração deste documento, por motivo previsto legalmente. No entanto, atuaram efetivamente como membros da equipe responsável pela ação de controle

Alisson Câmara de Abreu
Auditor
Matrícula 1841813

Pedro Victor Santana N. Albuquerque
Auditor
Matrícula 2184336

Augusto Sérgio Dutra Sarmento
Auditor
Matrícula 1767984

Francimar Barbosa da Silva
Auditor
Matrícula 2098513

Kléber Cordeiro Costa
Auditor
Matrícula 2736382

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Auditor
Matrícula 2578053

Erick Miranda da Silva
Auditor
Mat.2184909

João Theodósio da Silva Coelho Neto
Auditor
Mat.2185198

Kaliane Soares Coutinho
Titular da Auditoria Interna Geral
Mat. 2737393